



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CEP 39.540 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 10 DE Dezembro DE 1992

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG,

aprova:

Art. 1º - Fica consignado o nome de Praça QUITERI
ALVES no Bairro MOSSA SENHORA APARECIDA
nesta cidade.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Jo-
ão do Paraíso, MG, em 10 de dezembro de 1.992.

Vereador: (a) Adenaldo Jesus

